

PARECER Nº 140/86 - GT. PORT. INTERMINISTRIAL Nº 002/83 - DEC. 88.118/83

ÁREA INDÍGENA - RIO AREIA
LOCALIZAÇÃO - Mun. Inácio Martins/PR
GRUPO INDÍGENA - Guarani

Senhores Ministros

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - sobre a delimitação da Área Indígena RIO AREIA, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 16.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto e nos termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1973.

I. CONSENSO HISTÓRICO

No século XVI, os Guarani ocupavam a porção do litoral compreendida entre Cananéia e o Rio Grande do Sul; a partir daí, estendiam-se para o interior até os Rios Paraná, Uruguai e Paraguai.

No começo do século XVII as Missões começaram a implantar-se. Em 1609, o rei da Espanha, a pedido do então Governador do Paraguai, concede à Companhia de Jesus o direito de empreender a conquista espiritual dos cento e cinquenta mil Guarani do Guairá. No ano seguinte os Jesuítas, padres Cataldino e Moata, conseguem reunir algumas centenas de "selvagens" na primeira Redução. O Padre Ruiz de Montoya, o mais ilustre evangelista dos Guarani, fundara onze Reduções entre 1622 e 1629. Foi assim que se inaugurou uma realização surpreendente, que viria a ser chamada o "Reino de Deus na Terra", "República Comunista Católica".

Trinta anos após a expulsão dos jesuítas, menos da metade dos índios vivia ainda nas Reduções. Contudo, cer

[Handwritten signatures and initials]

to número de tribos Guaraní tinham escapado dos jesuítas e dos colonos e conservaram a sua autonomia, porque se estabeleceram num território que durante muito tempo permaneceu inacessível: daí a denominação destes, de Caaiguás ou Cainguás ("gente da floresta").

No final do século XVI e início do século XVII a zona situada entre Paranaguá e Curitiba começou a devassar-se, face à instalação da economia mineradora na região; o trabalho calcava-se na mão-de-obra do cativo indígena "carijó" do litoral e "coroado" do interior.

No relato da viagem de José Francisco Tomaz do Nascimento (1886:268) na região do Paqueré ou Pequiry onde se encontrava "abrindo uma picada com o fim de dar aos moradores de Guarapuava um porto de desembarque naquele rio, ou no do Iguaçu (sic) para mais tarde ser convertido em estrada única, o futuro do progresso do interior desta província", foram avistados "toldos" de índios bravios" que, segundo o intérprete, eram "índios Guarany muito valentes e os Coroados tinham medo deles".

Durante o século XIX, segundo as fontes de informações, o processo de violência e espoliação territorial como definidores das relações entre a sociedade nacional e os índios não se esgotou.

Por volta de 1868 os problemas com os Kaingang e os Guarani no Paraná continuavam definidos pela tensão permanente e os conflitos ocasionais da região de Guarapuava estendiam-se também a outras áreas da Província.

Segundo Métraux (1963), os Guarani, toda via hoje, mantêm sua identidade cultural no Paraguai e Sudeste do Brasil. Os sub-grupos Guarani mencionados pelos conquistadores espanhóis e missionários, têm desaparecido e a nomenclatura que designa os modernos grupos Guarani aparece na literatura só no século XVIII (...).

Os Guarani foram primeiramente conhecidos como Carijó ou Carió. O designativo Guarani prevaleceu no século XVII, época em que eram os donos da Costa Atlântica, Barra da Cananéia até o Rio Grande do Sul, onde seus grupos se estendiam entre os Rios Paraná, Uruguai e Paraguai, sendo numerosos na Bacia do Paraná e Província do Guairá.

Conforme Coelho dos Santos (1975:24), todas as informações reunidas indicam que os contingentes Guarani da região Sul do Brasil pertencem ao grupo Mbyá oriundos da Argenti-

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

na, do Paraguai e Sul do Mato Grosso, sua região tradicional. Como consequência do processo civilizatório, os Guarani desestruturaram-se como um todo linguístico, cultural e religioso. Os Guarani, subdivididos em pequenos grupos familiares, residindo em áreas sob o resguardo da FUNAI, compartilhadas com outros grupos indígenas (Kaingang e Xokleng) vêm-se sujeitos a condição de miséria e agressões, ilhados pela sociedade envolvente.

As primeiras informações a respeito dos Guarani que residem no Rio Areia, Município de Inácio Martins, no Estado do Paraná, datam de 1975, época em que, coletando informações para um estudo de relações intertribais, Maria Lygia M. Pires recolhe informações a respeito de sete a nove famílias Guarani residentes no Rio Areia, perfazendo um total de setenta e duas pessoas (1975:12).

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Área Indígena RIO AREIA constitui terras de ocupação imemorial do Grupo Indígena Guarani, conforme informações documentais e bibliográficas.

A área proposta, com superfície de 390,00 ha e perímetro de 10,5 Km, é de posse imemorial na conformidade do artigo 23 da Lei nº 6.001/73 e destina-se a garantir ao grupo sua sobrevivência física e cultural. A população Guarani do Rio Areia é de 45 pessoas.

III. SITUAÇÃO ATUAL

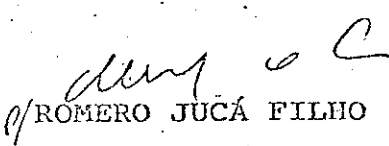
O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1664/E, de 10.06.84, composto por técnicos da FUNAI/INCRA, informa que na área não existem ocupantes não-índios e, conforme Of.P.Nº 219/86, de 21.03.86/ITCF, o Instituto de Terras, Cartografia e Floresta do Paraná informa existirem 02 (duas) matrículas de títulos, uma de nº 4238, em nome de Camargo Sell Ltda e, de nº 4540, em nome do espólio de Vieira Ferreira, que devem ser anuladas pela Procuradoria Jurídica da FUNAI.

de
AJ PJ

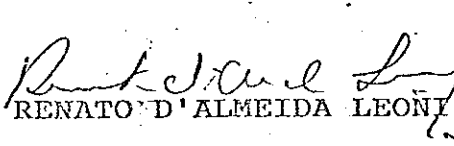
IV. CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a importância da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena RIO AREIA e ainda, o interesse público, o Grupo de Trabalho submete à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta, promovendo-se a demarcação da Área Indígena RIO AREIA, na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este Parecer.

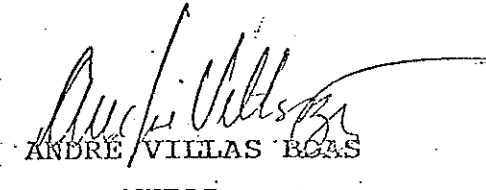
Brasília, 05 de novembro de 1986


ROMERO JUCÁ FILHO

FUNAI


RENATO D'ALMEIDA LEONI

MINTER


ANDRÉ VILLAS BOAS

MIRAD